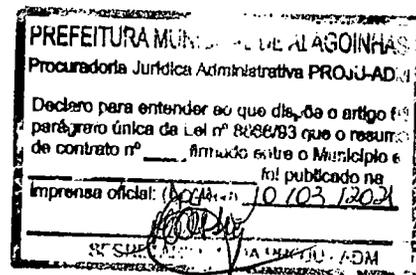




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 004/2021 – SESAU



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 014/2018,  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E  
JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 109.908.955-72 e RG nº 03.475.896-85 SSP/BA, domiciliado na Rua Prof.ª Maria Feijó, nº 193, Centro, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 264/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar de 08 de fevereiro 2021 até 08 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$33.600,00 (trinta e três mil seiscientos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	02/014

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de fevereiro de 2021

  
MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

  
JESULINDO FIGUEIREDO QUEIROZ  
CONTRATADA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Jesulindo Figueiredo Queiroz – Fundamento Legal: art. 57, § 1º inciso III, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 014/2018 – Data de Assinatura: 05/02/2021.